



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900
www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: spd@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 07 de fevereiro de 2002 - ANO XII - 622

LEI Nº 4.211

de 05 de fevereiro de 2002

"Autoriza o Executivo a celebrar Convênio com a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABHS - Hospital Regional de Botucatu, para o estabelecimento de parceria, visando a manutenção de um Pronto Socorro Municipal".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABHS - Hospital Regional de Botucatu, CGC 61.667.580/0002-40, para o estabelecimento de parceria, visando a manutenção de um Pronto Socorro Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria e recursos oriundos do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 05 de fevereiro de 2002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 05 de fevereiro de 2002 - 146º Ano de Fundação de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 14.569

de 1º de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 0945/02;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir de 01/02/02, o Contrato de Trabalho do Sr. ANTONIO REINALDO MOREIRA (3778) no emprego de Digitador, NB-3 "A", sob regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 1º de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, em 1º de Fevereiro de 2.002. O CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA - SUBSTITUTO.
FRANCISCO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.570

de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.501/01, homologado em 14/11/01; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 0388/02;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VIVIANE ALESSANDRA CAPELLUPPI (3818) no emprego de Médico, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto ao C.M.S. do Jardim Peabiru.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.571

de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 91º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.855/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. LINDINALVA GOMES DA SILVA (3819) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto ao C.M.S. do Jardim Cristina.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.572
de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 93º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.855/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GRAZIELA CRISTINA VITOR FERNANDES (3820) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto ao C.M.S. da Vila Jardim.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.573
de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 95º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.855/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. WAGNER RODRIGUES (3821) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto ao C.M.S. do Jardim Peabiru.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.574
de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 96º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.855/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MÁRCIA REGINA RODRIGUES MACHADO VOCCI (3822) no emprego de

Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto ao C.M.S. da Vila São Lúcio.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.575
de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 99º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.855/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. IVONE MARIA CUTER DE MOURA (3823) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.576
de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 101º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 03.344/98, homologado em 25/06/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.855/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. TANIA MARIA APARECIDA DE MATOS (3824) no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotada na Seção de Centro de Saúde, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.577

de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 56º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.122/98, homologado em 03/07/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.814/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. FLORENTINO LOURENÇO (3825) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.578

de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 76º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.122/98, homologado em 03/07/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 10.814/01;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSUÉ DE OLIVEIRA FERREIRA (3826) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Limpeza Pública, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.579

de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 86º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.122/98, homologado em 03/07/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 024/02;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LUIZ CARLOS ROSA DE CAMARGO (3827) no emprego de Trabalhador Braçal,

NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Agricultura, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.580

de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 88º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.122/98, homologado em 03/07/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 024/02;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. PAULO HENRIQUE CANOLA (3828) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Agricultura, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.581

de 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, a classificação obtida em 90º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 04.122/98, homologado em 03/07/98 e prorrogado através do Processo nº 02.813/00; CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 024/02;

R E S O L V E :

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. FABIANO BATISTA DA SILVA (3829) no emprego de Trabalhador Braçal, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Agricultura, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.582

de 04 de Fevereiro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MÁRCIA FURRIER GUEDELHA BLASI (5732) no cargo em comissão de Agente de Cultura, CM-7, lotada na Divisão de Cultura.
Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.583

de 04 de Fevereiro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

NOMEAR, a partir desta data, o Sr. REGINALDO PADOVANI (5452) no cargo em comissão de Assistente Técnico do Comércio, CM-7, lotado na Secretaria Municipal do Comércio.
Botucatu, 04 de Fevereiro de 2.002

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 04 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.584

de 05 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, NB 122.280.927-0 do INSS de concessão de Aposentadoria por Invalidez;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 01.146/02;

R E S O L V E :

RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho do Sr. FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS (3380) no emprego de Pedreiro, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, prestando serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 05 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.585

de 05 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor ROBERTO PIRES MACHADO (3621) Zelador, NO-3 "A", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Lazer, do órgão de lotação para a Seção de Contadoria.
Botucatu, 05 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 14.586

de 05 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 11.016/01;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor RÉGIS LEANDRO LOPES (3524) Trabalhador Braçal, NO-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Serviços Municipais, do órgão de lotação para o Departamento de Administração - PABX.

Botucatu, 05 de Fevereiro de 2.002

RUBENS AFONSO BICUDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 05 de Fevereiro de 2.002. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 14/02/2002 ÀS 09:00 HORAS O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:-

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:-

103º LUGAR ANA MARIA D' IMPÉRIO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

03º LUGAR ADRIANA GUIMARÃES

TRABALHADOR BRAÇAL

92º LUGAR JOSÉ CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS

93º LUGAR RODRIGO CÉSAR FRANCISCO BARBOSA

BOTUCATU, 07 DE FEVEREIRO DE 2.002

NILSON ROBERTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Pessoal

"V I S T O"

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

COMSER Comissão Permanente do Serviço Civil

LAUDA EDITAL

Seleção para Contratação por Tempo Determinado de Médico - Clínico Geral, conforme quadro abaixo.

Por determinação do senhor Prefeito Municipal, torna-se público a abertura de inscrição ao processo Seletivo de Contratação por Tempo Determinado à vaga de Médico - Clínico Geral.

As inscrições serão recebidas no período de: em 13.02.2002, das 13:30 às 16:30 horas; e de 14/02/2.002 a 15.02.2002, nos horários das 08:30 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, junto a Seção de Pessoal.

ORGÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	Nº DE VAGAS
Secretaria Municipal de Saúde	Diploma Médico devidamente registrado (CRM)	01

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

01- Estas instruções especiais regem o Processo Seletivo Contratação por Tempo Determinado para o preenchimento de vaga de Médico - Clínico Geral, conforme o que dispõe a lei nº 3.978 de 15/12/99 e alterada pela Lei 4.017/00.

DOS VENCIMENTOS

02- O candidato que vier a ser aprovado, estará sujeito à: - a jornada de trabalho de 33 horas semanais com remuneração correspondente ao Nível NS-4 do Anexo I a que se refere o artigo 10 da Lei Complementar nº 002/90.

DAS INSCRIÇÕES

03- Para as inscreverem-se os (as) candidatos (as) deverão apresentar:-

- Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Estar de acordo com as restrições do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1.998;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, até o término do período das inscrições;
- Possuir Escolaridade referente a Diploma de Médico, devidamente registrado (CRM);
- Possuir especialização ou mínimo de 01 (um) ano de residência Médica em Clínica Geral ou 03 (três) anos de experiência comprovada área clínica de saúde de criança; e
- Pessoas portadoras de deficiência física, poderão inscrever-se para os empregos cujas atribuições sejam compatíveis

com a intensidade e a extensão de que são portadoras.

3) No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Cédula de Identidade (R.G.) Original;
- Titulo de Eleitor Original;
- Xerox do Diploma Médico, devidamente registrado;
- Xerox da Carteira do Conselho Regional de Medicina-CRM;
- Xerox de Comprovante de especialização ou mínimo de 01 (um) ano de Residência Médica ou 03 (três) anos de área clínica;
- No caso de possuir dependente, apresentar xerox do comprovante do mesmo (Certidão de Nascimento, outros e etc.).
- Curriculum Vitae documentado;

3.1 - No caso de inscrição por procuração, deve ser apresentado o instrumento de mandato, devidamente reconhecida a assinatura através de cartório, e o documento de identidade do procurador.

3.2 - O candidato deverá retirar, preencher e submeter-se à conferência da ficha de inscrição, entregando-a no local de inscrição, a fim de ser numerada e receber o comprovante da mesma.

CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA SUBSTITUIÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (06 MESES) - LEI MUNICIPAL Nº 3.978/99.

- Experiência Profissional - 01 (um) ponto para cada 02 (dois) anos de experiência;
- Curso de Especialização - 01 (um) ponto por curso;
- Curso de Aperfeiçoamento - 0,2 (dois décimo) pontos por curso;
- Participações em Congresso - 0,5 (cinco décimos) pontos por congresso;
- Curso de Pós Graduação *latus senso* - 02 (dois) pontos por curso;
- Curso de Mestrado 03 (três) pontos por curso;
- Doutorado - 05 (cinco) pontos;
- Autoria ou Co-Autoria de trabalhos publicados - 0,5 (cinco décimos) pontos por trabalho;
- Outros cursos ou participações na área de formação - 0,1 (um décimo) ponto por curso.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOTUCATU

Agenda Anual de Reuniões

Ofício 03/2002 de 05 de fevereiro de 2002

Mês	Data	Local e Horário
Janeiro	05/01	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00
Fevereiro	19/02	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00
Março	19/03	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00
Abril	23/04	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00
Maior	21/05	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00
Junho	18/06	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00
Julho	23/07	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00
Agosto	20/08	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00
Setembro	17/09	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00
Outubro	22/10	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00
Novembro	19/11	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00
Dezembro	17/12	Auditório Cyro Pires – das 16:30 às 18:00

JOSÉ LUIZ AMAT FILHO
Presidente CMDCA



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 de dezembro de 1990

Câmara Municipal de Botucatu/SP

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
www.camarabotucatu.sp.gov.br / e-mail - camara@laser.com.br



Botucatu, 07 de fevereiro de 2002 - ANO XII - 622

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JUNIOR COLENCI**

SECRETARIA:

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 04 de fevereiro de 2002

Horário: Das 19h30 às 21h30

PRESENÇA: Unanimidade

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) PROJETO DE LEI Nº. 100/2001 - de iniciativa do Vereador Reinaldinho, que denomina de "Subtenente PM Acácio Antunes Pereira", a Rua Via de Circulação Interna, do "Conjunto Residencial Morada do Sol II", bem como todo e qualquer prolongamento.

2) PROJETO DE LEI Nº. 001/2002 - de iniciativa do Vereador Sargento Chavari, que determina a afiação da frase: "Respeite o Idoso, um dia você será idoso também", nas repartições públicas municipais de Botucatu.

3) PROJETO DE LEI Nº. 002/2002 - de iniciativa do Vereador Sargento Chavari, que disciplina a ação de motociclistas e motocicletas para serviços das empresas de entrega rápida no Município de Botucatu e dá outras providências.

4) PROJETO DE LEI Nº. 003/2002 - de iniciativa dos Vereadores Sargento Chavari e Ednei Carreira, que concede tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite perante a Prefeitura Municipal para pessoas com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

5) PROJETO DE LEI Nº. 004/2002 - de iniciativa do Vereador Caio Bentivenha, que obriga as agências bancárias, no Âmbito Municipal colocar à disposição dos Usuários, pessoal suficiente no Setor de Caixas, para que o atendimento seja efetivado em tempo razoável e dá outras providências. (Revoga as Leis nºs. 3851/98 e 4200/2001)

6) PROJETO DE LEI Nº. 005/2002 - de iniciativa

do Vereador Reinaldinho, que denomina de "Soldado PM Roque Elias da Silva", a Rua Via de Circulação Interna I, do Loteamento denominado "Conjunto Residencial Morada do Sol II", bem como todo e qualquer prolongamento.

7) PROJETO DE LEI Nº. 006/2002 - de iniciativa dos Vereadores Caldas, Cula e Sargento Chavari, que acrescenta Parágrafo Único ao art. 8º. da Lei nº. 3874, de 10 de março de 1999.

8) PROJETO DE LEI Nº. 007/2002 - de iniciativa do Vereador Júnior Colenci, que dispõe sobre a realização de exames médicos pré-admissionais em pessoas portadoras de deficiência, em virtude de aprovação em Concurso Público e dá outras providências.

9) PROJETO DE LEI Nº. 008/2002 - de iniciativa dos Vereadores Caldas e Sargento Chavari, que proíbe a exigência de experiência anterior dos jovens que se candidatam ao ingresso no Serviço Público Municipal e dá outras providências.

10) PROJETO DE LEI Nº. 009/2002 - de iniciativa dos Vereadores Cula e Caldas, que estabelece normas para venda de terrenos no Município de Botucatu.

11) PROJETO DE LEI Nº. 010/2002 - de iniciativa da Prefeitura Municipal, que autoriza o Executivo a celebrar Convênio com a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABHS - Hospital Regional de Botucatu, para o estabelecimento de parceria, visando a manutenção de um Pronto Socorro Municipal.

12) PROJETO DE LEI Nº. 011/2002 - de iniciativa do Vereador Reinaldinho, que denomina Helena Fulan Gruppi, a Rua "04" do Loteamento denominado "Jardim Reflorenda", bem como todo e qualquer prolongamento.

13) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2002 - de iniciativa do Vereador Caldas, que dispõe sobre o uso de vias e logradouros públicos, espaço aéreo e do subsolo para implantação e passagem de

equipamentos urbanos destinados à prestação de serviços de Infra-Estrutura por entidades de Direito Público e Privado.

14) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2002 - de iniciativa do Vereador Caldas, que concede à Profª Dra. Cecília Magaldi o Título de "Cidadã Botucatuense", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

15) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2002 - de iniciativa do Vereador Caldas, que concede ao Sr. Rubens de Almeida o Título de "Botucatuense Emérito", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

16) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2002 - de iniciativa do Vereador Joel Divino, que concede ao Prof. Dr. Luiz Antonio Correa o Título de "Cidadão Botucatuense", pelos relevantes serviços prestados à cidade de Botucatu.

17) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2002 - de iniciativa do Vereador Júnior Colenci, que dispõe sobre estágio para estudantes do Curso de Direito na Câmara Municipal de Botucatu e dá outras providências.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

NÚMERO: 001

DATA: 04/02/02

AUTORIA: **EDNEI CARREIRA**

ASSUNTO: Presidente da Câmara Municipal - solicitando prorrogar por mais trinta dias, a partir de 29 de janeiro, o prazo para a conclusão dos trabalhos da CEI instituída pela portaria 758 em 30 de outubro de 2001 (caso da varrição das vias públicas).

ORDEM DO DIA

01) PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 013/2001 - de iniciativa dos vereadores EDNEI CARREIRA, ZÉ FERNANDES, CAIO BENTIVENHA, CULA, REINALDINHO, GERALDO VIEIRA, DIMAS, MAURO MAILHO e NENÊ BUENO, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Botucatu.

Segunda discussão e votação

Quórum: maioria absoluta

COM EMENDAS

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo vereador MAURO MAILHO

02) PROJETO DE LEI nº 061/2001 - de iniciativa dos vereadores JÚNIOR COLENCI e ZÉ FERNANDES, que dispõe sobre a instalação de cercas energizadas destinadas à proteção de perímetros de móveis no município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

PEDIDO DE VISTAS solicitado pelo vereador SARGENTO CHAVARI

03) PROJETO DE LEI nº 066/2001 - de iniciativa dos vereadores CALDAS, EDNEI CARREIRA, MAURO MAILHO e ZÉ FERNANDES, que estabelece normas para a utilização de caçambas de entulho no Município de Botucatu, revogando a Lei nº 3.239, de 20 de abril de 1993.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

ADIADO por duas sessões mediante solicitação do vereador SARGENTO CHAVARI

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador **JUNIOR COLENCI**

SECRETARIA:

Vereador **LOURENÇÃO**

Dia: 04 de fevereiro de 2002

Horário: Das 21h30 às 21h40

PRESENÇA: Unanimidade

01) PROJETO DE LEI Nº 010/2002 - de iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL, que autoriza o Executivo a celebrar Convênio com a Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana - ABHS - Hospital Regional de Botucatu, para o estabelecimento de parceria, visando a manutenção de um Pronto Socorro Municipal.

Discussão e votação únicas

Quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores Botucatu, 05 de fevereiro de 2002.

ADRIANA RIBEIRO FONTES

Assessora de Imprensa

Visto em 05/02/2002

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Técnico-Administrativa

**ÍNDICE
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 4.211/02.....	01
----------------------	----

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa**

Portaria nº 14.569/02.....	01
Portaria nº 14.570/02.....	01
Portaria nº 14.571/02.....	01
Portaria nº 14.752/02.....	02
Portaria nº 14.573/02.....	02
Portaria nº 14.574/02.....	02
Portaria nº 14.575/02.....	02
Portaria nº 14.576/02.....	02
Portaria nº 14.577/02.....	03
Portaria nº 14.578/02.....	03
Portaria nº 14.579/02.....	03
Portaria nº 14.580/02.....	03
Portaria nº 14.581/02.....	03
Portaria nº 14.782/02.....	04
Portaria nº 14.583/02.....	04
Portaria nº 14.585/02.....	04
Portaria nº 14.586/02.....	04
Convocação C.P. Aux. Serviços Gerais.....	04
Convocação C.P. Aux. Consultório Dentário.....	04
Convocação C.P. Trabalhador Braçal.....	04

**COMSER
Comissão Permanente do Serviço Civil**

Lauda Edital Médico Clínico Geral.....	05
--	----

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BOTUCATU**

Agenda Anual de Reuniões.....	05
-------------------------------	----

**ÍNDICE
PODER LEGISLATIVO**

Entrada de Projetos.....	06
Requerimentos Apresentados.....	07
Ordem do dia.....	07
1º Sessão Extraordinária 2º Legislatura.....	07